DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE NAZARÉ PAULISTA

Conforme Legislação Municipal

www.nazarepaulista.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nazare_paulista

Quarta-feira, 25 de junho de 2025 **Ano VII | Edição nº 1399** **Página 1 de 7**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Aviso de Licitação 2
Prorrogações 3

Poder Legislativo 5
Atos Legislativos 5
Decreto Legislativo 5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Nazaré Paulista, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Bálsamo poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.nazarepaulista.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse
www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nazare_paulista
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Nazaré Paulista
CNPJ 45.279.643/0001-54
Praça Coronel Antonio Rodrigues dos Santos, 16 - Centro
Telefone: (11) 4597-1526
Site: www.nazarepaulista.sp.gov.br

Câmara Municipal de Nazaré Paulista
CNPJ 59.023.150/0001-63
Av. Comendador Vicente de Paula Penido, 245 – Centro
Telefone: (11) 4597-1551
Site: www.camaranazarepaulista.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Nazaré Paulista garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.nazarepaulista.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nazare_paulista

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ PAULISTA – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICO 006/2025 – (MENOR PREÇO GLOBAL) – MEMORANDO 3433/2025 – Contratação de empresa de engenharia para prestação de serviços de aerolevantamento fotogramétrico e perfilométrico LiDAR, mapeamento móvel 360° LiDAR, atualização do cadastro imobiliário e implantação de plataforma de geoprocessamento na modalidade SaaS, incluindo serviços de suporte técnico, treinamento e hospedagem de dados georreferenciados para o Município de Nazaré Paulista – SP, conforme Termo de Referência-Anexo I. Início da sessão será no dia 09 de julho de 2025, às 09h00min. O Edital encontra-se na íntegra no sítio www.nazarepaulista.sp.gov.br ou através do e-mail: licitacao@nazarepaulista.sp.gov.br – Divisão de Licitações e Contratos – Telefone (11) 4597-1526 – Nazaré Paulista, 24 de junho de 2.025 **–** Avanilde Aparecida Gonzaga Canêdo **–** Prefeita.

.....

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO DE
NAZARÉ PAULISTA
CIDADE PRESÉPIO
ESTADO DE SÃO PAULO
"Compromisso com a nossa gente!"

TERMO DE PRORROGAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

*1º Termo de prorrogação da Ata de Registro de Preços nº **114/2024**, celebrado entre o MUNICÍPIO DE NAZARÉ PAULISTA, e a empresa: BRANCA E STAUT ANALISES CLINICAS LTDA*

O Município de Nazaré Paulista, pessoa jurídica de direito público, estabelecida na Rua João de Passos, 555, Centro, Nazaré Paulista- SP, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 45.279.643/0001-54, neste ato representado por sua Prefeita Sra. AVANILDE APARECIDA GONZAGA CANÊDO, portador do CPF/MF sob o nº. 092.859.138-73, doravante denominado "**ÓRGÃO GERENCIADOR**" e a empresa BRANCA E STAUT ANALISES CLINICAS LTDA, CNPJ/MF 15.762.054/0001-61, doravante denominado "**COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR**".

1. DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente termo a prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços n.º 114/2024 por mais 12 (doze) meses, sendo a partir de 18/06/2025 até 17/06/2026.

2. DO QUANTITATIVO

2.1. Os saldos de quantitativos da Ata de Registro de Preços permanecerão disponíveis para compra durante o período da nova vigência.

3. DO REAJUSTE

3.1. A empresa renuncia o direito de reajuste de preços, conforme informado em manifestação de aceite, que encontra-se anexado ao processo.

4. DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições da Ata de Registro de Preços ora prorrogada.

5. DA PUBLICAÇÃO

5.1. O ÓRGÃO GERENCIADOR providenciará a publicação deste Termo de Prorrogação

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO DE
NAZARÉ PAULISTA
CIDADE PRESÉPIO
ESTADO DE SÃO PAULO
"Compromisso com a nossa gente!"

no Diário Oficial do Município e demais meio oficiais de publicidade, a fim de garantir seu amplo ciência.

Nazaré Paulista, 18 de junho de 2025.

AVANILDE APARECIDA GONZAGA CANÊDO	BRANCA E STAUT ANALISES CLINICAS LTDA
PREFEITA MUNICIPAL	CNPJ nº 15.762.054/0001-61

Testemunhas:

_____ RG_____ CPF_____

_____ RG_____ CPF_____

CÂMARA MUNICIPAL DE NAZARÉ PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 04/2025
(Dispõe sobre aprovação das contas da Prefeitura Municipal de Nazaré Paulista, relativo ao exercício de 2022 – Processo TC nº 003931/989/22-2)

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NAZARÉ PAULISTA, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no art. 35, inciso VII, da Lei Orgânica do Município;

Considerando o disposto no art. 211, § 1º, letra a do Regimento Interno da Câmara Municipal;

Considerando o disposto no art. 304 do Regimento Interno da Câmara Municipal;

Considerando o Parecer 100/2025, de 13 de junho de 2025, exarado pela Comissão de Finanças e Orçamento, acatando o Parecer emitido pela E. Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e recomendando o envio do processo para deliberação em Plenário, parecer esse aprovado por unanimidade;

Considerando que em sessão ordinária realizada no dia 23 de junho de 2025, o Plenário da Câmara Municipal aprovou por unanimidade o Projeto de Decreto Legislativo nº 05/2025, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Nazaré Paulista, que trata da aprovação da contas da Prefeitura Municipal exercício de 2022;

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Nazaré Paulista, aprova o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica acolhido, o ***Parecer*** do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, exarado nos autos do processo **TC nº 003931/989/22-2** do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que trata da prestação de contas da Prefeitura Municipal de Nazaré Paulista, relativo às contas do exercício de 2022, que emitiu parecer favorável pela aprovação das contas municipais, em sessão realizada pela E. Segunda Turma, em 29 de outubro de 2024.

Art. 2º Em decorrência do contido no artigo anterior, fica aprovado, por unanimidade, o ***Parecer*** do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, exarado nos autos do processo **TC nº 003931/989/22-2**, relativa às contas da Prefeitura Municipal de Nazaré Paulista, referente ao exercício de 2022.

Assinado por 5 pessoas: FABIO ALEXANDRE SILVEIRA, HOMERO APARECIDO DE MORAIS, LUIZ CARLOS SENSINELI, REGINALDO SIMÕES FILHO e CELSO APARECIDO DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmnazarepaulista.1doc.com.br/verificacao/4B70-ABA4-D290-2873 e informe o código 4B70-ABA4-D290-2873

CÂMARA MUNICIPAL DE NAZARÉ PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO

Art. 3º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Nazaré Paulista, aos 23 de junho de 2025.

Fabio Alexandre Silveira
Presidente

Luiz Carlos Sensineli
Primeiro-Secretário

Reginaldo Simões Filho
Segundo-Secretário

Homero Aparecido de Morais
Vice- Presidente

REGISTRADO, registrado na Secretaria Legislativa da Câmara Municipal e publicada no site do Poder Legislativo municipal: www.camaranazarepaulista.sp.gov.br

Celso Ap. de Souza
Diretor-Secretário da Câmara

Assinado por 5 pessoas: FABIO ALEXANDRE SILVEIRA, HOMERO APARECIDO DE MORAIS, LUIZ CARLOS SENSINELI, REGINALDO SIMÕES FILHO e CELSO APARECIDO DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmnazarepaulista.1doc.com.br/verificacao/4B70-ABA4-D290-2873 e informe o código 4B70-ABA4-D290-2873

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 4B70-ABA4-D290-2873

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- FABIO ALEXANDRE SILVEIRA (CPF 184.XXX.XXX-20) em 24/06/2025 15:56:42 GMT-03:00
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- HOMERO APARECIDO DE MORAIS (CPF 040.XXX.XXX-26) em 24/06/2025 15:58:36 GMT-03:00
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- LUIZ CARLOS SENSINELI (CPF 034.XXX.XXX-09) em 24/06/2025 16:00:09 GMT-03:00
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- REGINALDO SIMÕES FILHO (CPF 314.XXX.XXX-08) em 24/06/2025 16:05:29 GMT-03:00
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- CELSO APARECIDO DE SOUZA (CPF 059.XXX.XXX-59) em 24/06/2025 16:19:09 GMT-03:00
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cmnazarepaulista.1doc.com.br/verificacao/4B70-ABA4-D290-2873